

PORTARIA Nº. 827 /2019, DE 13 DE novembro DE 2019.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1787 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista Valmir Divino de Oliveira, para realizar o traslado a Palmas dos procuradores: Declieux Rosa Santana Junior e Ivanilson da Silva Marinho, a fim de participarem da Sustentação Oral no Agravo de Instrumento nº 0025031-34.2019.827.0000 na 40ª Sessão Ordinária no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins-TO. Viagem via CI nº 411/2019 Procuradoria Jurídica.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Valmir Divino de Oliveira** Matrícula: 1167, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO

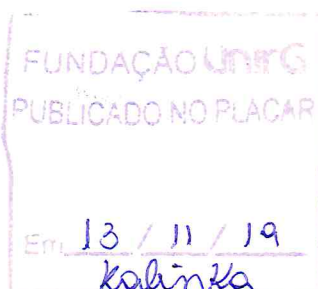
Período: 13/11/2019


Objetivo: Realizar o traslado a Palmas dos procuradores: Declieux Rosa Santana Junior e Ivanilson da Silva Marinho, a fim de participarem da Sustentação Oral no Agravo de Instrumento nº 0025031-34.2019.827.0000 na 40ª Sessão Ordinária no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins-TO. Viagem via CI nº 411/2019 Procuradoria Jurídica.

Valor Total: **R\$ 75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 13 dias do mês de novembro de 2019.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017